



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.860, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

*(Comissão de Finanças e Orçamento)*

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de abril de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019 são aprovadas.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo